

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora NATANY SOARES LEITE, Id. Funcional nº. 57220133/1, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 72/2018 firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que tem como objeto a realização dos serviços e venda de produtos que atendam a contratante, disponibilizados em Unidades de Atendimento da EBCT, e o servidor CARLOS ALBERTO ALVES DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 26925/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 867/2018-GS/SEAD, de 18 de dezembro de 2018, que designou o servidor CARLOS BENJAMIN DE SOUZA GONÇALVES, Id. Funcional nº. 57175312/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Informática, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 72/2018 firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 448205

PORTARIA Nº 159/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 07/2015 firmado com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, que tem como objeto a Prestação de serviços de vigilância e segurança Armada, através de 05 postos, para atender o prédio Sede da Secretaria de Estado de Administração (01 Posto 24h), Arquivo SEAD (01 Posto 24h), Depósito de Bens (01 Posto 24h), Estação Cidadania Guamá (01 Posto 24h) e Casa da ONU (01 Posto 24h) e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 293/2016-GS/SEAD, de 04 de julho de 2016, que designou o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal TITULAR e o servidor ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº 2016516/1, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, para a Função de SUPLENTE do Contrato nº. 007/2015, firmado com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 448196

PORTARIA Nº 156/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 22/2015 firmado com a empresa CLARO S/A, que tem como objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento online que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar as Portarias nºs 300/2017-GS/SEAD, de 16 de maio de 2017, e a 116/2018-GS/SEAD, de 15 de fevereiro de 2018, que designaram os servidores EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal TITULAR e ARNALDO CAMPOS MENEZES, Id. Funcional nº 2016516/1, ocupante do cargo de agente de serviços gerais, como SUPLENTE do Contrato nº. 22/2015 firmado com a empresa CLARO S/A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 448184

PORTARIA Nº 160/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 11/2017 firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar as Portarias nºs 244/2017-GS/SEAD, de 26 de abril de 2017, e a 118/2018-GS/SEA, de 15 de fevereiro de 2018, que designaram os servidores EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, para a Função de Fiscal TITULAR e SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO, Id. Funcional nº 379182/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como SUPLENTE do Contrato nº. 11/2017 firmado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 448201

PORTARIA Nº 152/2019 - GS/SEAD DE 13 DE JUNHO DE 2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/258385 de 31 de maio de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2 ocupante do cargo de Coordenador de Material, Patrimônio e Serviços, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 053/2018 firmado com a empresa CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A, que tem como objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para atender a Unidade do Serviço de Atendimento à População/Estação Cidadania "Parauapebas" e o servidor EDUARDO SANCHES BAIA DE LIMA, Id. Funcional nº 5890436/2, ocupante do cargo de Gerente, como SUPLENTE para responder durante o impedimento legal do Titular.

Art. 2º - Revogar a Portaria Nº 807/2018, de 21 de novembro de 2018, que designou o servidor RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS, Id. Funcional nº 5945422/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para a Função de Fiscal TITULAR do Contrato nº 053/2018 firmado com a empresa CENTRAIS ELETRICAS DO PARÁ S/A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo.

Protocolo: 448157